



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"
GABINETE DA VEREADORA SUELI PANCIER

INDICAÇÃO Nº 150/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

SUELI PANCIER, Vereadora, no uso de suas atribuições regimentais, solicita a Vossa Excelência, nos termos dos art. 140 e 145 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito a **INDICAÇÃO** da seguinte matéria:

"Sugere a Verificação Técnica para Retirada de Placa de Sinalização de Proibido Estacionar localizada na Rua Luíza Cazotti, próximo ao nº 43, Bairro Vila Bethânia, Viana/ES.

JUSTIFICATIVA

Por meio deste expediente, tem como objetivo responder à demanda da comunidade pela limpeza e desobstrução do canal localizado na rua acima mencionada, pelas seguintes razões:

Anteriormente à revitalização da referida via, **não havia restrição de estacionamento no local**, sendo a área utilizada regularmente pelos moradores. Entretanto, após as obras de revitalização, foi instalada uma placa de proibição, restringindo o estacionamento em trecho onde não havia histórico de conflitos de trânsito, acidentes ou prejuízos à mobilidade urbana.

A restrição imposta, sem que haja justificativa técnica aparente, pode caracterizar medida desproporcional, visto que a área era plenamente utilizada antes sem registro de transtornos à fluidez do tráfego.

Diante do exposto, e em respeito ao princípio da razoabilidade e ao bom ordenamento do espaço público, sugere **a realização de análise técnica**, a fim de verificar a pertinência da manutenção da referida placa ou a possibilidade de sua retirada, garantindo equilíbrio entre a mobilidade urbana e as necessidades da comunidade local.





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"
GABINETE DA VEREADORA SUELI PANCIER



Viana, 26 de Agosto de 2025

SUELI PANCIER

Vereadora



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200300039003000380030003A005000

Assinado eletronicamente por **Sueli Pancier** em 27/08/2025 09:11

Checksum: **61C12545EA804CEEA0F08858FEE8987AC8A05A181D85132D370B6AE72B75A0BA**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200300039003000380030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.